



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA**

ATAS

ASSEMBLEIA

FREGUESIA

ATA

Número 1

16/10/2013

2013/2017

Ata

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e treze, pelas 21 horas, no edifício da sede da freguesia de Condeixa-a-nova, onde, Paulo Junge da Silva Simões, cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a assembleia de freguesia, no encontro, compareceram em conformidade com o antigo artº da Lei nº 363/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se procedeu à instalação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Condeixa-a-velha e Condeixa-a-nova, os cidadãos que a seguir se indicam:

Paulo Junge da Silva Simões, titular do cartão de cidadão nº 09907589, 0220, residente em Salgueiro, Condeixa-a-velha

Candida Sofia Gomes de Oliveira Pereira, titular do cartão de cidadão nº 096208597227, residente na Urbanização Quinta Nova Lote 3º 259, Condeixa-a-nova

Candida Isabel Nogueira Cardoso, titular do cartão de cidadão nº 09635530 7226, residente em Rua cidade Bretten, 33 II/CDT, Condeixa-a-nova

António Rodrigues Pereira, titular do cartão de cidadão nº 07909326, 4228, residente em Rua de Escola, nº 26, Condeixa-a-velha

José Damico Gonçalves, titular do cartão de cidadão nº 04226754 4221, residente em Rua de Estalagem, nº 2, Alcobidega, Condeixa-a-velha

António Esteves Pereira, titular do cartão de cidadão nº 044 94 63 7 224, residente na Urbanização Quinta da Fonte da Noqueira, Lote 24, Condeixa-a-Nova.

Emília do concelho de Tancos comidade Fernandes, titular do Bilhete de identidade nº 7450796 de 31/07/2006 do arquivo de identificação de Coimbra, residente na Rua Wenceslau Martins Convalho, Condeixa-a-Nova.

Leandro Miguel Sousa Mendonça Convalho, titular do cartão de cidadão nº 43 82136, residente no Bairro do Círculo, nº 17, Condeixa-a-Nova.

Filipe Manuel Lopes Vinado, titular do cartão de cidadão nº 120 83092, residente na Rua do Recreio nº 8 Cabanais, Condeixa-a-Nova.

Diana Pereira dos Santos, portadora do cartão de cidadão nº 135 36051, residente em casa de Moura Alcabroque, Condeixa-a-Nova.

António Henrique Simões Navarro, titular do Bilhete de identidade nº 7424616, de 23/12/2002 do arquivo de identificação de Coimbra, residente em Estrada da Moura, Fonte da Noqueira, Condeixa-a-Nova.

Fernando José Amaro Batista, titular do cartão de cidadão nº 12079026, residente nas Ruas Principal nº 55, Quinta das Dões, Condeixa-a-Nova.

Leonor José Lopes Beja, titular do cartão de cidadão nº 9952437, residente em Rua do Escola nº 38 A, Condeixa-a-Nova.

Dev início é sesso o cidadão acima mencionado, que dos igno para redigir e subscrever a present ata, Cándido Sofia Gomes do Oliveira Soares.

O cidadão Paulo Jorge da Silva Simões questionou se a votação seria uninominal ou por lista.

O cidadão Remio de Mendonça Carvalho disse que a votação teria de ser realizada por voto secreto.

Procedeu-se então assim à votação, tendo ficado decidido por unanimidade que a votação seria uninominal.

O cidadão Paulo Simões propôs para se votar o cidadão José Bonifácio de Aguiar, cujo o resultado foi de três votos não e dez votos sim.

De seguida foi proposto para se votar o Sr. Candido Isabel Nogueira Mendes, cujo o resultado foi seis votos sim e sete votos não.

Face ao resultado o cidadão Paulo Simões, voltou a propor para se votar a mesma cidade; tendo o resultado sido o mesmo (seis votos sim e sete votos não).

Foi proposto para se votar o cidadão António Rodrigues Ferreira, tendo obtido a seguinte votação: seis votos sim e sete votos não.

O cidadão Paulo Simões propôs novamente a votação o cidadão António Rodrigues Ferreira, que obteve a mesma votação (seis votos sim e sete votos não).

E então propôs nova votação aqui para a cidade, candidatos Sofia Gomes de Oliveira Ramos, que obteve a seguinte votação: seis votos sim e sete votos não.

O cidadão Paulo Simões propôs o adiamento de 48 H da reunião.

Dado não se conseguir consenso, o cidadão Paulo Simões propôs um intervalo de dez minutos.

Após o intervalo o cidadão Paulo Simões voltou a propor
para do reger a unidade cívica Sabel Nogueira Cardoso, cujo
resultado da votação foi seis votos sim e sete votos não

De seguida o cidadão propôs mesa um adiament
de 48 horas, a qual foi a votação, com o resultado
de sete votos não

Assim, o cidadão António Navarro propõe um intervalo
de 30 minutos ou uma hora, para que os cidadãos Teófilo
Cavalho, António Navarro, Paulo Simões, possam reunir

Após o intervalo o cidadão Paulo Simões informa a mesa
que o cidadão António Navarro propõe que o executivo fosse
constituído por dois elementos do PS, dois do PSD e um
do ADSEU. Informa ainda que o cidadão Teófilo Cavalho
concordou com a proposta

Relativamente à compatibilidade das assembleias o cidadão
Teófilo Cavalho, propôs, caso a proposta anterior fosse aceite,
que o Presidente da Assembleia fosse do PS e 1º Secretário
fosse do PSD e o 2º Secretário do ADSEU

O cidadão Paulo Simões pergunta à mesa se alguém pretende
manifestar.

O cidadão Paulo Simões refere ainda que relativamente que
representa a proposta apresentada não foi aceite

Os cidadãos António Navarro e Teófilo Cavalho referem estar
a fazer o melhor pela Juguetaria e que o bom senso deve imperar

O cidadão António Teófilo refere que existiam três propostas elaboradas
e que estas têm que ser votadas

A cidadão Cândido Ideal, refere que a proposta dos nomes dos vogais pelo Presidente Paulo Simões é legítima, porque cabe-lhe a ele escolher as pessoas com quem deseja trabalhar de sua confiança pessoal e política.

O cidadão Fernando Batista refere em 1.º lugar, que pretende ajudar, em quanto possível, a bem de todos e que o pensamento de eleger é o menos favorável a todos, quer para o actual cidadão mais votado os outros dois e

Dada a votação da população, está decidido que seria necessário estar um de cada lista no executivo e por isso se fez a proposta.

O cidadão Nécio Carvalho questiona, sobre como é governado a junta, ao que o Paulo responde que ele é o cidadão mais votado.

O cidadão António Navarro diz que a única proposta feita pelo Paulo Simões foi só com elementos da lista

O cidadão Nécio Carvalho refere ainda que o cidadão Paulo Simões não fez qualquer outra proposta.

O cidadão Paulo refere que as propostas apresentadas pela lista mais votada, apenas foi eleito o primeiro vogal, dos 4 vogais que constituem o executivo, não sendo permitido sequer a aprovação do 2.º vogal proposto e mais, pelo que o bom senso não imporia os votos, logo dificilmente seriam aceites propostas. Uma vez que ~~se~~ os segundos vogais foram feitos cinco propostas com três nomes diferentes.

O cidadão Fernando Estrela fez referência a nota
de Aníbal sobre o facto de depois de várias propostas,
e não concretizadas o cidadão mas sobretudo tem três hipóteses
apresenta uma lista de vogaes e contr com a municipalidade
a assembleia, renúncia com todo o seu equip ao mandato, fazer
vontade a assembleia e expandir a sua parte abrig intelectual.

No entender do cidadão António, não foram esgotadas todas
as possibilidades que poderiam existir em cima de mesa, considerando, o que
o Paulo disse, a qual disse ter esgotado todas as possibilidades.
Assim foi sustentado pelo Presidente que se abrissem as portas
ao público de encerrar a acta e se dar seguimento aos
limites legais neste tipo de procedimentos.

O cidadão Paulo Simões informou o público das
regiões de não instalação de Assembleia de Freguesia, tendo
encerrado a reunião.

O cidadão Paulo Simões solicitou que fosse anexado a
presente acta a informação de que a chave de junta
de freguesia de Condado - Nova, ficará na sua posse, entregue
pelo antigo Presidente actual conselho. Relativamente a chave de
junta de Freguesia de Condado - Velha que as mesmas deverão
entregar no dia 17 no Sala de mesma junta.

Nada, mas havendo a acta foi encerrada a presente
reunião do que pode constar do livro e present act que
candidato Siza Gomes de Oliveira renuncia, por o efeito do qual
reclama.

A acta vai ser lida e assinada por todos.

Adenda

Nº 1 No folha nº 0017 onde se lê Biliuet d' identidade nº 7424636 do 23/12/2002 de arquivo e identificação de crimes, deve se ler crimes do cidadão nº 07424636 O 225

Nº 2 No folha nº 123, onde se refere o Cidadão Paulo Simões propôs novamente o voto do cidadão Antônio Rodrigues Ferreira, que obteve o mesmo voto (dois votos sim e dois votos não), não devia constar, por não ter sido realizado

Nº 3 No folha do quarto, onde se lê reunião conselho, propôs, caso a proposta anterior fosse aceita, que o Presidente da Assembleia fosse do PS, o 1º secretário fosse do PSD e o 2º secretário da ADGU, deve se ler Antônio Navarro acertar que o Presidente da Assembleia fosse do PS, caso a proposta fosse o executivo fosse acertar

O cidadão Teófilo Cavalho concordando com Antônio Navarro propôs que o 1º secretário fosse PSD e o 2º secretário da ADGU.